

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.599/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA DE FATIMA DINIZ FERREIRA VIEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA DE FATIMA DINIZ FERREIRA VIEIRA**, portadora do RG n.º 6.056.792-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 014.685.469-10, nomeada em 05 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 644/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama - RPPS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / maio / 1918  
DE Nº 11.273  
UMUARAMA 28 / 05 / 1918  
Osteloanni  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS